



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2016

AUTORIA: Comissão de Justiça, Legislação e Redação

ASSUNTO – REFERENDA o Termo de Convênio nº 009/2016, que entre si celebram o Município de Apucarana, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social, e o Grupo SOMA – Somando Amor pela Infância e Adolescência, como especifica.

TEOR DO PARECER

É submetido ao exame desta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo nº 009/2016, de Vossa autoria, que REFERENDA o Termo de Convênio nº 009/2016, que entre si celebram o Município de Apucarana, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social, e o Grupo SOMA, visando ao desenvolvimento de atividades com profissionais técnicos e de apoio para atender a demanda de crianças acolhidas pelo Grupo Soma, garantindo a qualidade no acolhimento institucional.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário. Opinamos pela livre tramitação, deixando o mérito para o Plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 12 de fevereiro de 2016.

Antônio Ananias
PRESIDENTE


Gilberto Cordeiro de Lima
SECRETÁRIO


Aurita Ferreira Bertoli
RELATORA



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2016

AUTORIA: Comissão de Justiça, Legislação e Redação

ASSUNTO – REFERENDA o Termo de Convênio nº 009/2016, que entre si celebram o Município de Apucarana, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social, e o Grupo SOMA – Somando Amor pela Infância e Adolescência, como especifica.

TEOR DO PARECER

É submetido ao exame desta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo nº 009/2016, de autoria da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, que REFERENDA o Termo de Convênio nº 009/2016, que entre si celebram o Município de Apucarana, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social, e o Grupo SOMA, visando ao desenvolvimento de atividades com profissionais técnicos e de apoio para atender a demanda de crianças acolhidas pelo Grupo Soma, garantindo a qualidade no acolhimento institucional.

A douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

Opinamos pela livre tramitação, deixando o mérito para o Plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 12 de fevereiro de 2016.


Aurita Ferreira Bertoli
PRESIDENTE

Antônio Ananias
SECRETÁRIO


Luiz Cordeiro Magalhães Filho
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2016

AUTORIA - Comissão de Justiça, Legislação e Redação

ASSUNTO – REFERENDA o Termo de Convênio nº 009/2016, que entre si celebram o Município de Apucarana, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social, e o Grupo SOMA – Somando Amor pela Infância e Adolescência, como especifica.

TEOR DO PARECER

É submetido ao exame desta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo nº 009/2016, de autoria da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, que REFERENDA o Termo de Convênio nº 009/2016, que entre si celebram o Município de Apucarana, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social, e o Grupo SOMA, visando ao desenvolvimento de atividades com profissionais técnicos e de apoio para atender a demanda de crianças acolhidas pelo Grupo Soma, garantindo a qualidade no acolhimento institucional

A douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

Opinamos pela livre tramitação, deixando o mérito para o Plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 12 de fevereiro de 2016.


Luciano Augusto Molina Ferreira
PRESIDENTE

Mauro Bertoli
SECRETÁRIO


Aurita Ferreira Bertoli
RELATORA